

BOLETIM DA



ADVOCEF

ANO V | JANEIRO | 2006 | EDIÇÃO 35

Para um feliz 2006



Advogados da CAIXA falam de seus principais objetivos no novo ano. Entre os planos, ajudar a construir um mundo melhor, colaborar para um bom ambiente de trabalho e conquistar um salário justo.

Leia nas páginas 4 e 5.

Promoção dos juniores

Todos os advogados juniores que possuem os requisitos mínimos exigidos serão promovidos à categoria de Pleno. O enquadramento, que beneficia 110 profissionais e foi recomendado pela DIJUR, estava inicialmente condicionado à dotação orçamentária. A confirmação da área de Recursos Humanos foi passada ao gerente nacional da GERID, Marcos Humberto Serufo, em 13/1/2005. A vigência do novo cargo começa em 1º/01/2006. Até o final deste ano, conforme o gerente, a DIJUR deve realizar a promoção dos advogados plenos à categoria de Sênior.



Serufo: no final do ano, promoção para Sênior

O diretor jurídico, Antonio Carlos Ferreira, afirmou que, com essa segunda promoção para Pleno (a primeira foi em 2003), “a DIJUR cumpre mais uma etapa no processo contínuo de valorização dos profissionais da área jurídica”. O diretor acrescentou que é “importante registrar que a demanda da ADVOCEF em relação aos advogados do PCS de 89 está sendo analisada pela área de Recursos Humanos da CAIXA”.

O presidente da ADVOCEF lembra que entre as demandas da entidade consta também a adoção de piso salarial para todos os advogados da CAIXA. Altair Rodrigues de Paula vai solicitar audiência com o diretor jurídico para saber por que a promoção para Sênior não é feita neste momento. Vai reivindicar a antecipação da medida e a divulgação dos critérios que serão utilizados.

A luta continua

O presidente da ADVOCEF, Altair Rodrigues de Paula, faz um balanço das atividades da entidade em 2005 e promete continuar, em 2006, a luta por melhores salários. Leia na página 3.



Volnir Aragão analisa a lei que apressa o processo

6

Honorários: a importância dos pequenos valores

7

Um advogado no Caminho de Compostela

7

JURIS TANTUM

BOLETIM DA
ADVOCEF

Do direito de seqüela da Fazenda Pública para cobrança dos créditos fundiários

Viviane Gonçalves Soares

Associação Nacional dos Advogados da CAIXA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Altair Rodrigues de Paula (Londrina)

Vice-Presidente

Silvio do Lago Padilha (Belo Horizonte)

1º Tesoureiro

José Carlos Pinotti Filho (Londrina)

2º Tesoureiro

Francisco Spisla (Londrina)

1º Secretário

Geraldo Saviani da Silva (Londrina)

2º Secretário

Darli Bertazzoni Barbosa (Londrina)

Diretor Regional Norte

Eurico Soares Montenegro Neto (Porto Velho)

Diretor Regional Nordeste

Clélio Guedelha Martins (Teresina)

Diretor Regional Sudeste

Sonia Lucia dos Santos Lopes (Rio de Janeiro)

Diretor Regional Centro-Oeste

Isabella Gomes Machado (Brasília)

Diretor Regional Sul

Fernando da Silva Abs da Cruz (Porto Alegre)

REPRESENTANTES JURÍDICOS – 2005/2006

JURIR/AJ: Laert Nascimento Araujo; **JURIR/BE:** Liana Cunha Mousinho Coelho; **JURIR/BH:** Rogério Rubim Magalhães; **JURIR/BR:** Gustavo Adolfo Maia Junior; **JURIR/BU:** Henrique Chagas; **JURIR/CB:** Juel Prudêncio Borges; **JURIR/CG:** Milton Sanábria Pereira; **JURIR/CP:** Ricardo Nassa; **JURIR/CT:** Jayme de Azevedo Lima; **JURIR/FL:** Mariano Moreira Filho; **JURIR/FO:** André Luis Meirelles Justi; **JURIR/GO:** Ivan Sérgio Vaz Porto; **JURIR/JP:** Ricardo Polastrini; **JURIR/ME:** Euler Sarmiento Barroso Azevedo; **JURIR/MN:** Alaim Giovanni Fortes Stefanello; **JURIR/NA:** Leandro Cabral Moraes; **JURIR/PO:** Gilberto Antônio Panizzi Filho; **JURIR/PV:** Edson Bernardo Andrade Reis; **JURIR/RE:** Adriano Farias Fernandes; **JURIR/RJ:** Octavio Caio Mora de Couto e Silva; **JURIR/SA:** Rodolfo Nascimento Barros; **JURIR/SL:** Samarone José Lima Meireles; **JURIR/SP:** Agnelo Queiróz Ribeiro; **JURIR/TE:** Ricardo Martins Vilarinho; **JURIR/VT:** Angelo Ricardo Alves da Rocha; **REJUR/JF:** Luiz Alberto Mauad; **REJUR/MR:** José Irajá de Almeida; **REJUR/SR:** Eliane Gisele Costa Crusciol; **REJUR/UB:** Gerhard Winning Filho.

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros Efetivos

Daniella Gazzetta de Camargo (Brasília), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Uiraci Moreira Lisboa (Brasília), Eduardo Pereira Bromonschenkel (Brasília) e Tânia Rodrigues Nascimento (São Paulo).

Membros Suplentes

Cristina Lee (Brasília) e Marta Bufaiçal Rosa Cobucci (Brasília).

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos

Julio César Hofman (Maceió), Maria dos Prazeres de Oliveira (Recife) e Paulo Roberto Soares (Brasília).

Membros Suplentes

Izabel Urquiza Godoi Almeida (Recife) e Conceição Keane Gomes Chaves (Recife).

Conselho Editorial: Altair Rodrigues de Paula e Roberto Maia.

Editor: Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) – E-mail: mrgoulart@uol.com.br

Projeto Gráfico: Marcelo Torrecillas

Editoração eletrônica: José Roberto Vazquez Elmo

Ilustrações: Ronaldo Selistre

Tiragem: 1.200 exemplares

Impressão: Gráfica Almeida

Periodicidade: mensal

Endereço em Brasília:

SBS, Quadra 2, Lote 1 – BL S – sala 1205 – Edifício Empire Center
CEP 70070-100 – Fone (61) 3224-3020 – E-mail: advocéf@ipresto.com.br
Secretária: Priscila Christiane da Silva

Endereço em Londrina/PR:

Rua Santa Catarina, 50 / sala 602 – CEP 86.010-470
Fone (43) 3323-5899 – E-mail: advocéf@conectway.com.br
Secretária: Márcia Cristina Gouveia
Auxiliares Administrativas: Tatiane Stabile Dantas Buzinaro e Thaís Bender

www.advocéf.org.br

Discagem Gratuita 0800 400 8899

O Boletim da Advocéf é distribuído aos advogados da CAIXA e a entidades associativas.

Um novo ano, com esperanças e muita luta

Em clima de inauguração festiva, como costumam ser as cerimônias de passagem para um novo ano, este primeiro número de 2006 do Boletim traz a voz de alguns advogados, ecoadas dos mais diversos recantos do país.

Em suas expectativas pessoais e profissionais encontramos a representação da síntese dos anseios de toda uma categoria.

Pessoas que almejam construir mais, crescer e se desenvolver integralmente e verem-se reconhecidas no exercício de suas competências e atribuições de toda ordem.

Declarações que espelham uma realidade comum aos advogados da CAIXA. Profissionais conscientes de suas potencialidades, aptidões e carências. Pessoas que reconhecem a necessidade de se aprimorarem e crescerem em todos os aspectos da vida, e serem retribuídos e albergados em suas legítimas aspirações.

Lutemos e busquemos dias melhores, conscientes do poder de cada um e da força da soma das individualidades

Também neste número diversos outros temas de vivo e constante interesse da categoria são expostos e comentados. Dentre eles, a permanente busca de qualificação e os resultados obtidos no resgate de honorários, anotações sobre novidades do cotidiano profissional e lições de vida aprendidas e generosamente compartilhadas com nossos leitores.

Estas e muitas outras manifestações oportunizam a comprovação de que nada e nenhum de nós existe para um fim exclusivo, mas sim para crescer, repartir e buscar sempre melhores dias, para cada um e para todos.

E que as lutas lutadas por muitos trazem resultados por muitos merecidos.

Lutemos e busquemos dias melhores, conscientes do poder de cada um e da força da soma das individualidades.

Diretoria Executiva da ADVOCEF

Ano novo, a luta continua

Um balanço das realizações da ADVOCEF em 2005 e as perspectivas para 2006



Altair: o sucesso da negociação depende de todos

Ano novo, luta antiga. Em 2006, a melhoria salarial dos advogados da CAIXA permanece como uma das principais bandeiras da ADVOCEF. O presidente Altair Rodrigues de Paula não nega que as dificuldades de 2005 persistem. "As negociações dependem, dentre outros aspectos, de decisões administrativas da CAIXA, que estão atreladas ao desempenho da Empresa", diz Altair. Mesmo assim, ele aposta em um resultado positivo, com uma advertência: "O sucesso depende da uma atuação pró-ativa não só da Diretoria da ADVOCEF, mas de todos os advogados comungando do mesmo pensamento".

Em busca desse objetivo, serão utilizadas todas as ferramentas possíveis para negociação na esfera administrativa. Caso se mostrem inúteis, porém, outras alternativas já estão em estudo. Uma, no âmbito judicial, prevê ações individuais ou coletivas. Outra inclui a contratação de parecerista para analisar a possibilidade de greve dos advogados, conforme deliberação da categoria no XI Congresso da ADVOCEF.

A seguir, um balanço das atividades da entidade em 2005.

O salário

Altair participou de várias reuniões com a Diretoria Jurídica e a Vice-Presidência de Logística, em negociação que está em andamento. Foram entregues às administrações da DIJUR e da CAIXA notificações sobre a questão salarial e a falta de pagamento dos honorários do FGTS.

A respeito dos honorários, um parecer encomendado ao Dr. Antonio Carlos Marcato serviu de base à categoria que, no XI Congresso, autorizou a notificação à CAIXA e a propositura de ação judicial, caso necessário.

A ADVOCEF também encaminhou pedido de vista do parecer contratado pela DIJUR, pleito que ainda não foi atendido.

Em 2005 foram estabelecidos contatos com outras entidades representativas fora da CAIXA, como a Associação Brasileira de Advogados (ABA), a Federação Nacional dos Advogados (FeNAdv) e a Associação dos Advogados do Banco do Brasil (ASABB). Foi intensificado também o intercâmbio com a Associação Nacional de Engenheiros e Arquitetos da CAIXA (ANEAC) e a Associação dos Auditores da CAIXA (AUDICAIXA).

A comunicação

Lançada em agosto de 2005, no XI Congresso, a Revista de Direito da ADVOCEF teve recepção calorosa por parte dos leitores. A Revista, que divulga artigos jurídicos de advogados da CAIXA, está sendo distribuída aos integrantes do Poder Judiciário em segunda instância e tribunais superiores e também para instituições de ensino, indicadas pelos representantes nas unidades jurídicas.

O Boletim da ADVOCEF, reformulado em outubro de 2004, receberá em breve nova transformação. Projeto iniciado em 2005 dará ao informativo formato mais ágil e atraente, para continuar como importante ferramenta de interação com a categoria.

O site da ADVOCEF está sendo remodelado, para aproveitar a agilidade e a praticidade do mundo digital, disponibilizando informações em tempo real para os associados.

Já estão concluídos e em breve serão divulgados dois estudos solicitados pela ADVOCEF. Um trata do perfil do advogado da CAIXA, o outro analisa a situação de quem optou pela jornada de oito horas.

No ano que passou, foi vendida a antiga sede da Associação em Porto Alegre e adquirida uma sala maior que a atual para a sede em Brasília.



O presidente da ADVOCEF também visitou os ministros do Supremo Tribunal Federal, tratando das ADINs 3396 e 1194, com apresentação de memoriais.

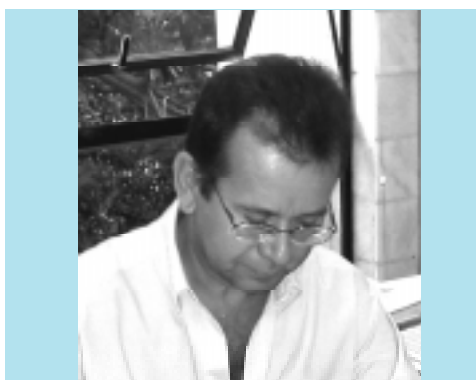
Feliz e melhor ano novo

Advogados dizem o que querem realizar em 2006

Qual o seu principal objetivo para realização em 2006, no âmbito pessoal, como cidadão e como advogado da CAIXA? As respostas dos profissionais consultados pelo Boletim da ADVOCEF ressaltam, entre outros aspectos, o desejo de uma maior participação na comunidade, a construção de um mundo melhor e um cotidiano mais alegre no ambiente de trabalho. Como seria de se esperar, entre os planos dos advogados consta receber os honorários do FGTS e um piso salarial justo. Confira na matéria a seguir.

A pessoa

André Justi, do JURIR/Fortaleza, quer assistir a Copa do Mundo na Alemanha, mas se não for possível, "o que é o mais provável", estará satisfeito se tiver saúde e paz com a família e os amigos. Entre suas metas constam também alguns cursos e um maior engajamento social.



Gerhard: pagar contas, descartar os corruptos e receber os honorários do FGTS

Gerhard Winning Filho, da REJUR/Uberaba, quer pagar dívidas, "contratadas apenas em função de coisas essenciais", e possibilitar curso superior a dois dos seus filhos e para a mulher.

Leandro Cabral Moraes, do JURIR/Natal, quer ampliar os laços de amizade com os colegas e parentes. Vai se dedicar aos estudos e, "se calhar", fazer uma nova faculdade na área de filosofia ou psicologia. Quer viajar mui-

to de moto e conhecer novos lugares e pessoas.

Luiz Alberto Mauad, da REJUR/Juiz de Fora, vai estudar bastante para ter êxito em algum concurso da área jurídica federal. Ele diz que o impasse salarial com a CAIXA e a demora em resolver questões importantes como honorários do FGTS e da EMGEA motivam novos vãos. "A CAIXA é, sim, uma boa empresa para se trabalhar, mas a questão salarial tem deixado muito a desejar."

Além de alguns objetivos materiais, Mariano Moreira Júnior, do JURIR/Florianópolis, pretende investir nos estudos "e ser feliz", com a família e amigos. "Quando se está feliz e com saúde, basta um pouquinho de dedicação, porque o resto é consequência natural."

Patrícia Guadanhim, da REJUR/Londrina, espera "um ano com melhores perspectivas, menos corrupção, tsunamis ou furacões que esgotaram as letras do alfabeto!" Quer perder "uns quilinhos", se sentir bonita e jamais revelar a idade, trabalhar na medida certa, ir à academia, aproveitar da companhia dos amigos e familiares. Vai buscar, enfim, o equilíbrio. "Se não for esta a forma de achar a felicidade, quero poder juntar tudo no final de 2006 e prosseguir na minha busca... se possível com uns quilinhos deixados para trás, não é mesmo?"

Ricardo Pollastrini, do JURIR/João Pessoa, quer fazer com que 2006 seja um ano que valha a pena ser vivido. Seus objetivos, que "podem ser resumidos em viver uma vida digna e justa", incluem conquistar novos amigos e dar mais atenção aos antigos e à família.

Rogério Magalhães, do JURIR/Belo Horizonte, deseja, entre outras metas, conciliar as obrigações profissionais e pessoais, de modo que sobre mais tempo para as atividades físicas e o desenvolvimento espiritual.

O cidadão

André Justi vai torcer para que o Lula seja reeleito, "pois apesar das falcatruas divulgadas na imprensa acre-

dito que houve avanços no setor econômico e algumas conquistas sociais". Ele acha que a oposição vai ser dura e, por isso, espera que o presidente mantenha os rumos atuais, "de consolidação de uma estabilidade econômica e de reequilíbrio social". Acredita que, com as reformas processuais e o aparelhamento do Judiciário Federal, a Justiça começará em 2006 uma trajetória de agilidade nos processos. "Este item, por si só, já impulsiona o país para melhores níveis de desenvolvimento, reforçando a sua credibilidade no exterior."

Disposto sempre a lutar contra as injustiças, Gerhard Filho pretende batalhar para eleger políticos realmente preocupados com o povo, descartando os corruptos.

RETÓRICA VELHA



Mariano: melhor advocacia tem que ter melhor salário

"Como advogado da CAIXA espero reconhecimento. E não estou falando da velha e frágil retórica "estamos

contratando tantos advogados", "a CAIXA está reconhecendo a importância do seu corpo Jurídico", "vamos praticar a melhor advocacia pública do País". Estou falando de melhor remuneração e melhores condições de trabalho. Não se pode pretender "praticar, e ser reconhecida, como a melhor advocacia pública do Brasil", recebendo os piores salários dentre as carreiras jurídicas existentes e com uma carga desumana de trabalho."

**Mariano Moreira Júnior,
JURIR/Florianópolis**



Patrícia: não confundir trabalhar sério com trabalhar carrancudo

Leandro Moraes vai se dedicar a trabalhos voluntários com crianças e continuar a divulgação entre os conhecidos da importância da doação de sangue e órgãos.

Luiz Mauad confessa não ter objetivos a alcançar em 2006. "O país está, no meu modo de ver, cada vez mais distante de nos possibilitar uma atitude verdadeiramente cidadã, o que me deixa particularmente frustrado." Segundo ele, questões como violência, saúde pública, carga tributária, corrupção, pobreza deixam a população totalmente desacreditada de um futuro melhor. "Contudo, ainda me resta acreditar em ações individuais e em instituições sociais sérias que nos encham de exemplos para construir não só um país, mas um mundo bem melhor."

Como cidadão, Mariano Júnior espera respeito. Que o discurso se aproxime da prática, que as desigualdades sociais efetivamente diminuam, que os empregos sejam efetivamente criados, que as crianças tenham escola, que os doentes tenham tratamento. "Que nosso país acorde para o que realmente importa. Que possamos descobrir que o importante no próximo ano são as eleições e não a Copa do Mundo."

Patrícia Guadanhim pretende "fazer boas escolhas nas próximas eleições, além de tomar atitudes para cumprir a parcela que me cabe como cidadã em prol de um mundo mais justo".

Pollastrini vai continuar pagando seus impostos em dia e talvez colaborar com alguma ONG.

Rogério Magalhães quer intensificar sua participação na comunidade.

O advogado

Gerhard Filho espera que a CAIXA "cumpra a lei e as determinações judiciais, pagando o que nos é devido a título de honorários provenientes das ações do FGTS".

Leandro Moraes vai buscar a ascensão profissional, aperfeiçoando seu trabalho, "fazendo com que os resultados sejam melhores e mais visíveis para os superiores hierárquicos".

Luiz Mauad vai lutar com os colegas por um piso salarial que faça jus à carreira, "sem entretanto deixar de lado as atribuições que o cargo exige".



Ricardo: vida digna, pagar impostos e batalhar pelo Jurídico

Patrícia Guadanhim vai se dedicar ainda mais à CTN de crédito imobiliário e à ADVOCF, importantes na sua vida profissional. Quer trabalhar com mais tranquilidade. "A seriedade do nosso trabalho às vezes impossibilita que nos preocupemos com o nosso colega e isso nos faz ficar pobres como pessoas, além de nos fazer acomodados." Confundir trabalho sério com ser sério/carrancudo gera um clima ruim. "Quero todos os dias cumprimentar a todos e que estes todos me retribuam com um sorriso sincero."

Ricardo Pollastrini vai ajudar a tornar o JURIR/João Pessoa uma unidade de destaque no Brasil.

Rogério Magalhães pretende reforçar um antigo projeto de estudos de atualização, aprofundando-se em questões do Direito.

HORA DE RECONHECER

"O Jurídico da CAIXA cresceu, ganhou posição de destaque na Empresa, superou a fase do aparelhamento e das novas contratações, tem rompido paulatinamente com a via da terceirização e torna-se cada vez mais enxuto e eficaz. Falta apenas o reconheci-



André Justi: esqueceram os vetores da mudança

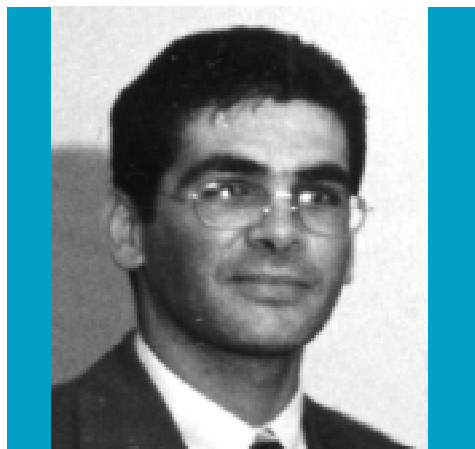
mento salarial dos grandes vetores da mudança, os próprios advogados, que têm amargado uma constante desvalorização diante das demais carreiras jurídicas. Esperamos que este seja, enfim, o ano deste reconhecimento."

**André Justi,
JURIR/Fortaleza**

Pressa ao processo

Volnir Cardoso Aragão (*)

É preciso conferir se a lei sancionada em 22/12/2005, além de um processo mais ágil, obtém o cumprimento efetivo da sentença



Na verdade não houve a extinção da "fase de execução", ao contrário, o que restou extinto foi a execução autônoma por título judicial condenatório, na qual passa a existir sim uma fase chamada de "cumprimento da sentença", na qual, a exemplo das alterações anteriormente ocorridas quanto às execuções de obrigação de fazer, não fazer e dar coisa certa, o legislador acabou com tais processos com edição dos artigos 461 e 461-A do CPC.

Deixa assim de existir o processo de execução, prescindindo de nova citação, e passa a existir uma fase de caráter mandamental para cumprimento da sentença. Também a ação incidental de embargos à execução deixa de existir, passando a ser esta incidente de impugnação no corpo dos próprios autos onde se desenvolve o cumprimento da sentença cuja decisão passa a ser interlocutória e, portanto, agravável.

Outro aspecto interessante diz respeito à sentença condenatória ilíquida, porquanto deixa de existir processo autônomo de liquidação de sentença, sendo a liquidação uma nova fase no cumprimento da sentença e cuja de-

cisão, da mesma forma que o incidente de impugnação, passa a ser interlocutória e também agravável.

Aspecto que sobreleva ressaltar diz respeito à imposição de multa pela interposição de embargos meramente protelatórios e sem fundamentação, a exemplo do que ocorre no mais das vezes nas execuções de sentenças relativas aos planos econômicos do FGTS, onde são interpostos os chamados "embargos genéricos". Não obstante, cumpre ressaltar que a CEF em inúmeros casos vem realizando o "cumprimento espontâneo da sentença", o que evitaria assim ser demandada para a fase de cumprimento da sentença, porém, tratando-se de quantia certa determinada na sentença condenatória, o devedor terá o prazo

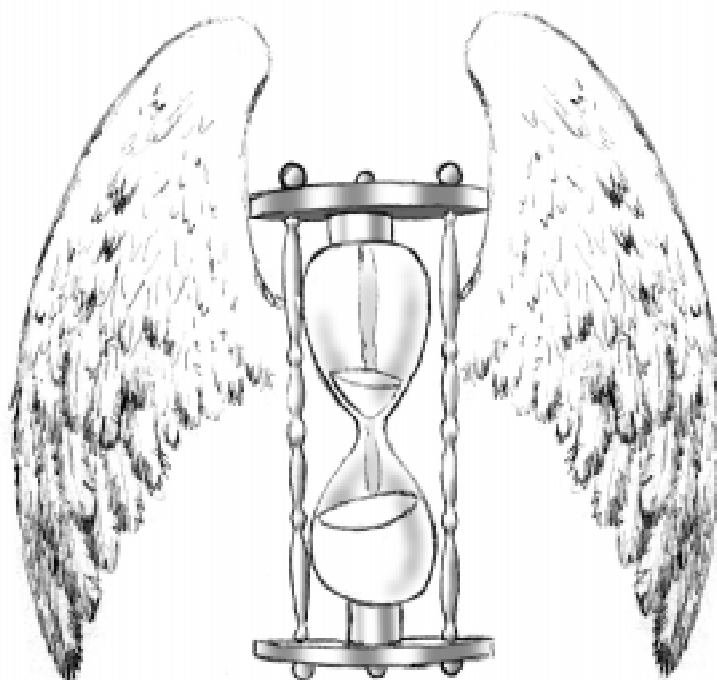
irreparável com a sua continuidade. Tais alterações buscam, sobretudo, suprimir o processo autônomo de execução, buscando dar maior efetividade à sentença condenatória com a entrega da prestação jurisdicional de uma forma mais célere.

Embora, em nosso entender, a supressão de atos processuais possa desencadear um processo menos burocrático e mais dinâmico, tais alterações não resolvem os problemas atinentes à própria executividade dos pronunciamentos, a exemplo da cultura de inadimplência, uma vez que nenhuma inovação traz quanto às maneiras de coerção do devedor para o cumprimento efetivo da sentença. Quando muito uma tímida multa de 10%, que na verdade nada mais é do que a substituição dos honorários arbitrados em face do processo autônomo de execução do título judicial.

Cumprido por derradeiro observar que, ao contrário do que fora apregoado quanto à ampla discussão do projeto em fase de sanção, muito poucas discussões foram travadas no campo empírico com os operadores do direito. E, como inúmeras outras alterações propostas para dar efetividade ao processo, mostraram-se ineficazes pelo desconhecimento dos meandros atinentes às lides.

A nós advogados resta aguardar os resultados das alterações engendradas, na esperança de que não se tornem meras disposições e sim mecanismos eficazes de realização do direito das partes.

(*) Advogado da CAIXA em Porto Alegre. Especialista no tema, é autor de "Intervenção de Terceiros na Execução e Outras Questões Controvertidas", lançado no ano passado.



de 15 dias para tal cumprimento espontâneo, sob pena de lhe ser imputada multa de 10% sobre o montante da condenação.

Outro aspecto a ser ressaltado diz respeito à ausência de efeito suspensivo da impugnação ao cumprimento da sentença, a qual somente será suspensa a critério do juiz se demonstrado pelo devedor dano

De grande valor

Vitória da CAIXA na execução de honorários de pequena monta

É cabível a execução de honorários ainda que de valor inferior a 100 UFIR's, conforme entendimento da 6ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. O acórdão anulou sentença da 3ª Vara Federal de Vitória, que indeferiu a petição inicial da ação de execução da CAIXA, no valor de R\$ 30,62, por entender que a cobrança não atendia o interesse de agir, por não ter utilidade prática.

A CAIXA argumentou que, como empresa pública de direito privado, responde pelas próprias dívidas e a ela cabe a disponibilidade de seus créditos. Segundo a Empresa, se há condenação em honorários advocatícios a seu favor, independentemente do total, há interesse de agir. Salientou a natureza alimentar dos honorários advocatícios, dos quais dependem os seus profissionais. Postulou o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, para serem reativados quando os valores dos débitos ultrapassarem os limites indicados.

Acolhendo a tese, o desembargador Benedito Gonçalves indicou precedentes recentes da 1ª e 2ª Turmas do Superior Tribunal de Justiça: REsp 600298/RJ, Rel. Min. Luiz Fux, unânime, DJU de 29.11.2004; REsp 490864/RJ, Rel. Min. Eliana Calmon,

unânime, DJU de 23.08.2004; REsp 506315/RJ, Rel. Min. Eliana Calmon, unânime, DJU de 24.05.2004.



O desembargador afirmou também que "não cabe ao magistrado substituir a credora na valoração de seu interesse de agir". Não fazendo a CAIXA parte da Fazenda Nacional (e sim da Administração indireta), "com muito mais razão cabe a ela aferir acerca da conveniência em executar o que lhe é devido".

É o argumento da advogada Eladir Montenegro Couto, do JURIR/Vitória. Ela conta que há alguns anos a 3ª Vara Federal indefe-

riu a inicial de todos os processos de execução de honorários de pequeno valor da CAIXA, alegando carência de interesse processual. "Como se a aferição desse interesse coubesse ao magistrado e não à parte que propôs a ação", observa Eladir. "Em contrapartida, em outros processos, sendo o valor de sucumbência da CAIXA também de pequena monta, o mesmo magistrado deu prosseguimento ao feito, tendo ordenado a nossa citação, ferindo o princípio da igualdade entre as partes."

DE GRÃO EM GRÃO

A seguir, a advogada Eladir Couto conta como o JURIR/Vitória superou os problemas para a execução de honorários na Justiça Federal e destaca a importância da cobrança dos pequenos valores:



Eladir: campanha pelos honorários

"Se o próprio magistrado tem a prerrogativa de analisar o grau de zelo do profissional, consoante § 3º do art. 20 do CPC, não se afigurava justo que, além de fixar valores de honorários advocatícios tão ínfimos, viesse a tolher o credor de promover a execução destes.

Em função disso, passamos a apelar das sentenças que extinguíram as nossas execuções. Como embasamento jurisprudencial, encontramos acórdãos do TRF da 1ª Região, no sentido da impossibilidade de extinção de processo de execução de honorários de valor inferior a 100 UFIRs, decorrente de título judicial. Insistimos e conseguimos um vitorioso precedente no TRF da 2ª Região.

Devemos levar em consideração que, não raro, os juízes fixam honorários advocatícios de baixo valor, com o pensamento de que são elevadíssimos os números de ações em face da CAIXA com o mesmo objeto (ações em massa).

Gostaria de enfatizar aos nossos colegas a importância de adotarmos a seguinte postura: não deixar passar nenhum direito a honorários advocatícios, controlando o trânsito em julgado da decisão e executá-los sempre, pois, como diz um velho ditado popular, "de grão em grão a galinha enche o papo". Se cada advogado tiver a preocupação de executar pequenos valores, ainda que pareçam inexpressivos, teremos muito a ganhar".

CRÉDITOS PRIVILEGIADOS

Em sessão de 5/12/2005, o Conselho Federal da OAB destacou o caráter alimentar dos honorários advocatícios, que devem ser recebidos inclusive pelas sociedades de advogados. Segundo o relator, Ulisses César Martins de Sousa, não há como fugir da realidade de que os advogados vivem dos honorários que recebem. Ele criticou o fato de muitos juízes fixarem os valores em quantias muito baixas.

Ulisses sugeriu que a OAB apresente um projeto de lei para modificar o artigo 20 do Código de Processo Civil, em que constem os honorários como créditos privilegiados em processos de falências e liquidações extrajudiciais.

Entre outras referências, o relator citou o pronunciamento da ministra Nancy Andrighi em julgamento em que a Terceira Turma do Superior Tribunal

de Justiça reconheceu a natureza alimentar dos honorários de sucumbência (REsp 608.028-MS). Em seu voto, a ministra contestou o argumento que aponta a característica aleatória desses valores e citou as comissões e gratificações, que, mesmo sem certeza de recebimento, gozam

de privilégio igual ao do salário, no concurso falimentar. "Ora, no caso dos honorários de sucumbência ocorre exatamente o mesmo", considerou a ministra.



Ministra Andrighi: a natureza alimentar dos honorários de sucumbência

No Caminho de Compostela

Hamilton Esequiel de Resende (*)

Um peregrino descobre que a felicidade não está em feitos heróicos

Meu pai, certa vez, me disse que, para se levar uma vida com retidão, deveríamos fazê-la com quatro "H": Honestidade, Humanidade, Humor e Humildade. Para fazer o Caminho de Compostela, eu destacaria a última qualidade.

A caminhada torna-se possível, se a fazemos como o mínimo necessário, pois tudo que se coloca na mochila vai torná-la mais pesada e mais difícil o trajeto do peregrino. Interessante notar que muitas coisas relacionadas como essenciais, no Caminho, descobrimos que não o são. Na verdade servem somente para tornar nosso caminhar mais pesado. Na mochila não há espaço para a vaidade, por exemplo.

Na caminhada não há rico nem pobre, não há doutores nem operários. Para atingir o objetivo, todos têm que fazer um voto de humildade, usando, em geral, uma roupa para caminhar e outra para vestir depois do banho, além de lavar roupa quase todos os dias.

As pessoas que se propõem a isso tornam-se mais acessíveis, fazendo da caminhada uma celebração da amizade e do calor humano, para todas as idades. É curioso o grande número de idosos no Caminho.

Assim é a vida. Quanto mais valorizamos as aparências, criamos barreiras àquilo que, realmente, lhe dá sentido: a amizade, a solidariedade, o amor. Somos egoístas, a despeito da coletividade, quando seria inteli-



gente buscar o bem comum, em primeiro lugar, para se ter o bem individual como consequência. Não há como pôr muros altos e cercas elétricas, para guardar bens individuais, se a maioria não tem o mínimo para viver. Nesse caso, os poucos que têm muito vivem a culpa e a agonia de não poderem aproveitar suas conquistas materiais, livremente. Sua casa torna-se um autoproisdio; sua vida, um caminho de sobressaltos.

Quando se abre mão da humildade para conquistar alguma coisa, via de regra, os outros "H" são aliados de nosso caminho.

Diz a história, ou a mitologia, que o corpo de São Tiago, depois de decapitado, a mando de Herodes Agripa, no ano 42 D.C., foi roubado e levado por seus seguidores para o norte da Espanha, mais precisamente para a região da Galícia, onde ele, em vida, teria pregado a palavra de Deus, pois era rito entre os apóstolos serem enterados onde pregaram.

No ano 813, o pastor Pelayo teria visto estrelas caindo em um ponto onde havia

um túmulo, supostamente, de São Tiago. Desde então começou a peregrinação de todos os lugares da Europa para aquele ponto, peregrinação essa que foi incentivada pela Igreja e por reis católicos, para fazer frente à invasão muçulmana, naquele momento já consolidada, que trazia, no vácuo, a pregação dos ensinamentos de Maomé.

No lugar do túmulo, hoje está construída a Catedral de Compostela (do latim "campus stellae": campo de estrela). Há vários caminhos para Compostela. No entanto, o mais famoso é o francês, que começa na fronteira da França e vai até Santiago, percorrendo 800 km. É o que fiz ano retrasado, a pé, em 28 dias.

Se tivessem a tradição e a infraestrutura do Caminho de Compostela, fosse a Estrada Real, fosse a Trilha dos Inconfidentes, todos levariam a descobertas simples como essas. O esforço físico leva-nos a uma viagem aos recônditos da alma, mostrando-nos que nossos limites são maiores do que aqueles que nos impomos e a felicidade não está em feitos heróicos, mas nas pequenas conquistas do dia-a-dia.

No Caminho de Compostela se diz: "A Santiago nunca se llega, siempre se va". Eu diria: a felicidade nunca se chega, sempre se busca.

(*) Advogado da CAIXA em Belo Horizonte/MG

Revista 2 vem aí

Oito artigos, escritos por advogados da CAIXA, compõem o segundo número da Revista de Direito da ADVOCEF. Enquanto se prepara o lançamento, previsto para fevereiro, já são recebidos textos para o número três.

Como na OAB

Engenheiros, arquitetos e agrônomos poderão ter que prestar exame como o da OAB para obter o registro profissional. A proposta é do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), que pretende iniciar as discussões em 2006. Segundo o secretário-geral da OAB, César Brito, o exame qualifica o ensino. "Quando acontece, como já ocorreu no exame da OAB, de 100% dos alunos serem reprovados numa mesma prova, fica claro que a falha está na instituição."

Processo demorado

No início de dezembro de 2005, o Conselho Nacional de Justiça analisou o caso de uma ação de demarcação de terras que tramita há 38 anos na cidade de Iaciara (GO) e ainda não tem sentença de primeiro grau. O CNJ deu 60 dias de prazo para o Tribunal de Justiça de Goiás designar um juiz para decidir a causa.

Um juiz para o STF

Se dependesse da AJUFE, o substituto do ministro Carlos Velloso no STF seria um destes magistrados dos TRFs: Vladimir Passos de Freitas, da 4ª Região, Assusete Magalhães, da 1ª Região, ou Francisco Queiroz Cavalcanti, da 5ª Região. Os três foram os mais votados em consulta feita pela entidade entre os associados de todo o Brasil. "A saída de um magistrado federal, habituado com as mais complexas questões de direito público, recomenda a nomeação de outro com os mesmos requisitos", defende o presidente Jorge Antonio Maurique. Saindo Velloso, apenas Cezar Peluso será juiz de carreira entre os 11 ministros do STF.

A CAIXA do presente

O presidente Jorge Mattoso homenageou os 145 anos da CAIXA, comemorados em 12/1/2006. Em carta aos empregados anunciou que, em 2006, haverá ampliação dos pontos de vendas, será implantada uma nova concepção visual nas agências e continuará a expansão do crédito para os programas sociais, a atividade produtiva e a redução da pobreza. Será o ano da autonomia da gestão das loterias e da plena operação com câmbio. "A CAIXA chega aos 145 anos com o olhar posto no futuro", disse o presidente. "Porém, neste dia, o mais importante são vocês, que com dedicação e criatividade constroem, dia a dia, esta grande empresa."

Adeus aos parentes

Os tribunais têm prazo até 14/2 para acabar com o nepotismo, até o terceiro grau de parentesco. Segundo o Conselho Nacional de Justiça, que proibiu a prática em outubro do ano passado, pelo menos 90% dos tribunais estaduais mantêm apadrinhados, admitidos sem concurso. Há forte resistência, mas o juiz federal Flávio Dino, secretário-geral do CNJ, mostra tranquilidade: "A resistência está dentro do esperado e o CNJ está longe de ter sua vida ameaçada". Fonte: OAB.